



PORTARIA 107 /2023

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a Sra. Pamela Jacira Suzuki Ken da função que vinha exercendo de **Conselheiro Tutelar**, a partir do dia 27 de Setembro de 2023 (27/09/2023).

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos Vinte e sete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e três.

Gabinete do Prefeito.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

RIBEIRÃO DO PINHAL